



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 619

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 7 de abril de 2025

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<i>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</i> .....	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES  
TEMPORÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO DE  
DIREITO AO RECEBIMENTO DE VALORES DE  
FGTS SOB CUSTÓDIA DA CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL*

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, s/nº, centro, CEP: 77915-000, Cachoeirinha/TO, neste ato representado por sua Gestor **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 866.933 SSP/TO e do CPF nº 039.308.521-01, residente e domiciliado na rua Conego João Lima, s/nº, centro, Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e visando garantir os direitos trabalhistas dos servidores temporários que prestaram serviços ao Município entre **setembro de 2017 a outubro de 2018, CONVOCA** todos os servidores que atuaram na condição de empregados temporários, para que verifiquem a existência de valores de FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) que possam ter sido recolhidos ao longo de seus vínculos temporários, e que estão sob custódia da Caixa Econômica Federal.

#### 1. PÚBLICO ALVO:

Serão convocados os servidores que prestaram serviços ao Município de Cachoeirinha/TO como temporários, durante o **setembro de 2017 a outubro de 2018**, independentemente de seu vínculo anterior ou atual com o Município.

#### 2. OBJETIVO DA CONVOCAÇÃO:

A presente convocação tem o intuito de identificar se os servidores temporários possuem valores de FGTS recolhidos durante o período em que prestaram serviços temporários ao Município de Cachoeirinha/TO, e que estejam sob custódia da Caixa Econômica Federal.

#### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os servidores convocados deverão apresentar os seguintes documentos para realizar a consulta:

1. Documento de identidade (RG);

2. CPF;
3. Comprovante de vínculo temporário (contrato de prestação de serviços ou outro documento comprobatório do vínculo com o Município de Cachoeirinha/TO), que podem ser encontrados utilizando as seguintes plataformas digitais: (INSS-Extrato, através do APP caixa), (Extrato de Contribuição – CNIS, através do aplicativo MEU INSS) e Carteira Digital.
4. Número de PIS/PASEP (caso possua);
5. Comprovante de residência (atual).

#### 4. PRAZO PARA VERIFICAÇÃO:

A verificação dos direitos será realizada entre os dias 10 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, na Secretaria Municipal de Administração ou na unidade de atendimento que for indicada pela Administração Municipal, em horário de atendimento das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

#### 5. LOCAL DE ATENDIMENTO:

Secretaria Municipal de Administração  
Endereço: Rua 21 de Abril nº 1525  
Telefone para contato: 63-91374466  
E-mail para dúvidas: pmcachoeirinha-to@hotmail.com

#### 6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A verificação dos valores será feita com o auxílio de servidores municipais e representantes da Caixa Econômica Federal.

Caso sejam identificados valores de FGTS devidos, os servidores poderão realizar o procedimento para o recebimento dos valores diretamente junto à Caixa Econômica Federal, de acordo com as orientações que serão fornecidas.

Não é necessário comparecer pessoalmente à Caixa Econômica Federal para realizar a consulta, pois o atendimento será realizado no Município.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

É de responsabilidade de cada servidor convocado comparecer no prazo estabelecido, com a documentação completa, para assegurar que os direitos ao FGTS sejam verificados adequadamente.

O não comparecimento ou a falta de documentação exigida poderá impossibilitar a verificação e a efetivação do recebimento dos valores de FGTS.

O Município de Cachoeirinha se coloca à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre este processo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 619